



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTOS –
PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**Valor Máximo – R\$- 318,47 (trezentos e dezoito reais e
quarenta e sete centavos)**

Dotação –

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 03 de maio de 2021.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Secretária do Legislativo Municipal**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTO -
PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Secretária:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com as especificações no Termo de Referência e Justificativa, que acompanha a presente solicitação. Informando ainda que o valor máximo para referida contratação será de **R\$- 318,47** (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2021.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL:

ESPECIFICAÇÕES:

1. OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo – Alimentos – para o Legislativo Municipal, para manter os serviços desta Câmara Municipal, sendo que a presente aquisição se torna necessária em decorrência de não haver prazo hábil a realização de procedimento licitatório próprio, em decorrência de se manter em andamento os trabalhos desta Casa. As aquisições serão realizadas como compras de Pronto Pagamento (Compra Direta), em quantidade suficiente para consumo até a realização do procedimento licitatório apropriado, caso necessário, inclusive, em razão do pequeno valor da aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição justifica-se pela necessidade deste Legislativo em manter os seus serviços em pleno funcionamento, conforme solicitação do Senhor Presidente desta Casa.

3. DOS MATERIAIS:

Quant	DESCRIÇÃO	Valor de referência Unitário	VALOR TOTAL
10	Café torrado , moído, puro e forte, alto vácuo c/ selo pureza ABIC , embal. 500 gramas.	5,85	58,50
05	Açúcar Cristal 5kg : Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou	11,79	58,95



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

	vegetais; acondicionado em plástico atóxico.		
10	Bolacha (biscoito) salgado água e sal , Tipo: cream cracker, Comp.: farinha de trigo, gordura vegetal hidrog., amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade Fornecimento: pacote com 400 gramas Emb. polietileno atóxico, resistente hermetic. fechado.	3,67	36,70
10	Bolacha (biscoito) doce sabor Leite com Chocolate , Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, margarina vegetal, amido, cacau em pó, sal refinado, açúcar invertido, corante caramelo, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermétic. fechado	3,83	38,30
10	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena , Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, margarina vegetal, amido, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	3,83	38,30
02	Margarina vegetal com sal , cremosa no min. 60% de lipídios. Comp.: óleo vegetais líquidos hydrogenados, água, sal, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídios, conservador benzoato de sódio e ou sorbato de potássio, acidulante ácido antioxidante, E D T A e corante natural de urucum e cúrcuma. Embal. Pote plástico polietileno leitoso alta densidade, 500 g.	3,77	7,54
12	Leite Integral UHT Longa Vida , caixa com 12 embal. 01 litro (12x1).	3,49	41,88
10	Rosquinha de coco 400g : Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	3,83	38,30
	TOTAL		318,47

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

4.1 Além das especificações dos produtos, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação e do recebimento do produto a ser adquirido:



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

4.2 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de solicitação de cotação de preço;

4.4. No momento da retirada dos produtos deverá ser emitida Nota Fiscal que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, produto.

4.5 A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a Lei de Defesa Consumidor, e os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.

5. Local de Entrega Produtos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná.

6. DA GARANTIA

6.1 O Fornecedor deverá garantir são de boa qualidade e o prazo de validade de cada produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O recurso para o pagamento da referida Aquisição do equipamento correrá por conta de dotação orçamentária própria do **01 – Legislativo Municipal; 001 – Câmara Municipal; 01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2021.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R\$- 318,47** (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor Contábil/Financeiro

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 04/08/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de R\$- 318,47 (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- **01 - Legislativo Municipal**
- **001 - Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 - Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2021.

PROTOCOLO	
Em, _____/_____/_____	
Nome _____	

Assinatura	


Gilmar Lopes Nogueira
Contador
CRC 039980-0



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 10 de maio de 2021.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico e/ou Justificativa .

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO nº 005/2021:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, visando emissão de parecer e/ou Justificativa, sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de correspondência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Saliente-se que ao que tudo indica, a Aquisição pretendida deverá se dar sob a forma de CONTRATAÇÃO DIRETA, ou seja, deverá ser realizada Compra de Pronto Pagamento.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios ou naqueles através de Dispensa de Licitação ou até mesmo, para a presente pretensão de Aquisição de Pronto Pagamento, cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, ***"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"***.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Assim, e no presente caso, observe-se o Artigo 60, da Lei 8.666/93, que em seu Parágrafo Único sugere que:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, da emergência em se adquirir o objeto, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para aquisição de produtos ou serviços de até 5 % do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago para pretendida Aquisição (orçamentos) é de no máximo **R\$- 318,47** (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a referida contratação direta, com pronto pagamento, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

contratada, demonstrando de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Saliente-se aqui que, “proposta mais vantajosa” não deve ser confundida com “proposta mais barata”, ou seja, o termo legal “*menor preço*” não pode ser confundido com o “*mais barato*”. Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício.

O “*menor preço*” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais. O conceito está presente no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (L. nº 8.666/93), o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço”. (neste caso, observar-se-á o Termo de Referência em anexo).

Também há no art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão (L. nº 10.520/02), que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Não há dúvidas, portanto, que o tipo licitatório do menor preço não exclui a necessidade de a Administração Pública comprar com qualidade, sendo que qualidade é o conjunto das melhores características de um produto ou serviço para certas condições de consumo e utilização. Assim, um produto de qualidade é aquele que atende ao uso a que se destina de forma: confiável; segura; a oferecer uma boa relação custo/benefício e a oferecer segurança a materiais, equipamentos, usuários e ao meio-ambiente.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Diante disso, orienta-se que este Legislativo faça as cotações de preços sem olvidar sejam preferíveis produtos que atendam de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 60, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2021.

Maria Christine Wilcken

OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.


Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

NOME EMPRESA: JOSE FERREIRA MENDONÇA
ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343
CNPJ: 14.965.434/0001-30
CONTATO: 3266-1538

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.
CNPJ: 95.561.809/0001-07
Fone/Fax: (43) 3266-1119
E-mail: camaransb@onda.com.br

ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Previsão Compra	Unid	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar Cristal 5kg: Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	05	Pcte	11,79	58,95
02	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	10	Pcte	4,56	45,60
03	Bolacha (biscoito) doce sabor Leite com Chocolate, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, cacau em pó, sal refinado, açúcar invertido, corante caramelo, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	10	Pcte	4,56	45,60
04	Bolacha (biscoito) salgado água e sal, Tipo: cream cracker, Comp.: farinha de trigo, gordura vegetal hidrog., amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade Fornecimento: pacote com 400 gramas Emb. polietileno atóxico, resistente hermetic. fechado.	10	Pcte	3,67	36,70
05	Café torrado, moído, puro e forte, alto vácuo c/ selo pureza ABIC, embal. 500 gramas.	10	Pcte	5,85	58,50
06	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa 12 embal. 01 litro (12x1).	01	Caixa	3,49	41,88
07	Margarina vegetal com sal, cremosa no min. 60% de lipídios. Comp.: óleo vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídios, conservador benzoato de sódio e ou sorbato de potássio, acidulante ácido antioxidante, E D T A e corante natural de urucum e cúrcuma. Embal. Pote plástico polietileno leitoso alta densidade, 500 g.	02	Pote	3,77	7,54
08	Rosquinha de coco 400g: Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	10	Pcte	4,11	41,10
TOTAL.....		R\$ 335,87			

Validade de Proposta 30 dias

Prazo de Entrega _____;

Carimbo/CNPJ
Data - ____/____/____.



Nome: _____


Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:56 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **46A6.EBF4.D591.AEE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.965.434/0001-30

Razão Social: JOSE FERREIRA MENDONÇA

Endereço: AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA /
PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602263097354697

Informação obtida em 05/05/2021 09:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JOSE FERREIRA MENDONÇA
INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO -
CEP: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
TEL: (43)3266-1538

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000003674 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4121 0614 9654 3400 0130 5500 1000 0036 7410 0013 6742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210133245832 22/06/2021 15:31:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
14.965.434/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL
ENDEREÇO
R WILFREDO B MORAES, 222
MUNICÍPIO
NOVA SANTA BARBARA

CNPJ / CPF
95.561.809/0001-07

DATA DA EMISSÃO
21/06/2021

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86250-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
21/06/2021

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		203,57
0,00	0,00	0,00	0,00	15,40		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	AT. EX. 1	COD. CEE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
7897276400138	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	041	5102	UN.	5,00	11,79	0,00	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7896071003193	BISC. AGUA E SAL	19059020	041	5102	UN.	10,00	3,67	0,00	36,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7898002570064	CAFE 500G	09012100	041	5102	UN.	10,00	5,85	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7896091620011	LEITE CX C/12	33059000	041	5102	UN.	12,00	3,49	0,00	41,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7891515520625	MARGARINA 500G	15171000	041	5102	UN.	2,00	3,77	0,00	7,54	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

2

NOME EMPRESA: mercadinho Maria
ENDEREÇO: Valhedo Bitten Court morais 467
CNPJ: 33.144.587/0001-37
CONTATO: 41-992193456

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Fone/Fax: (43) 3266-1119

E-mail: camaransb@onda.com.br

ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Previsão Compra	Unid	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar Cristal 5kg: Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	05	Pcte	13,50	67,50
02	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	10	Pcte	3,83	38,30
03	Bolacha (biscoito) doce sabor Leite com Chocolate, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, cacau em pó, sal refinado, açúcar invertido, corante caramelo, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	10	Pcte	3,83	38,30
04	Bolacha (biscoito) salgado água e sal, Tipo: cream cracker, Comp.: farinha de trigo, gordura vegetal hidrog., amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade Fornecimento: pacote com 400 gramas Emb. polietileno atóxico, resistente hermetic. fechado.	10	Pcte	3,83	38,30
05	Café torrado, moído, puro e forte, alto vácuo c/ selo pureza ABIC, embal. 500 gramas.	10	Pcte	6,40	64,00
06	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa 12 embal. 01 litro (12x1).	01	Caixa	3,97	47,64
07	Margarina vegetal com sal, cremosa no min. 60% de lipídios. Comp.: óleo vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídios, conservador benzoato de sódio e ou sorbato de potássio, acidulante ácido antioxidante, E D T A e corante natural de urucum e cúrcuma. Embal. Pote plástico polietileno leitoso alta densidade, 500 g.	02	Pote	4,08	8,16
08	Rosquinha de coco 400g: Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas;	10	Pcte	3,83	38,30
TOTAL				R\$	340,50

Validade de Proposta _____ dias

Prazo de Entrega _____;

Carimbo/CNPJ

Data - 27/04/2021

[33.144.575/0001-37]
MERCADINHO . MARY'S
Martaurea Bortotti - 86776550930
Rua Domingos Lemes Gonçalves, 167
Alto da Boa Vista - CEP 86250-000
Nova Santa Bárbara-PR

Nome: Martaurea

Martaurea Bortotti
Assinatura

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº: 1026459 SÉRIE: 895	
---------------------	--	---	--	-----------------------------------	--

 Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	MARIAUREA BORTOTTI 86776550930 10 DOMINGOS LEMES GONCALVES, 167 ALTO DA BOA VISTA Nova Santa Bárbara - PR CEP: 86250-000 Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1026459 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 41.2105.78393592000146.55.895.001026459.1.61435826.2 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210105294436 17/05/2021 15:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -	CNPJ 33.144.575/0001-37	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA		CNPJ/CPF 95.561.809/0001-07	DATA DE EMISSÃO 17/05/2021 15:39
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 Prédio	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 86250-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/05/2021 15:39
MUNICÍPIO Nova Santa Bárbara	FONE/FAX 4332661119	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL -

FATURA/DUPLICATAS								
FATURA/DUPLICATA -	VENCIMENTO -	VALOR 0,00	FATURA/DUPLICATA -	VENCIMENTO -	VALOR 0,00	FATURA/DUPLICATA 0,00	VENCIMENTO -	VALOR 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 546,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 546,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	Frete por conta Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QDCT	CFOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
01	BOLACHA DOCE MATEIRA	19054000	0/102	5102	pacote	10,0000	3,83	38,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	ICMS
02	BOLACHA DOCE - LEITE COM CHOCOLATE	19054000	0/102	5102	pacote	10,0000	3,83	38,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	IPI
03	ROSQUINHA DE COCO	19054000	0/102	5102	pacote	10,0000	3,83	38,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	ICMS
04	COPO DESCARTÁVEL 180ML - COM 2500 UNIDADES	39219013	0/102	5102	caixa	3,0000	101,70	305,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	IPI
05	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CAIXA CONTEENDO 2.500 UNIDADES	39219013	0/102	5102	caixa	2,0000	52,50	105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	ICMS
06	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	39232990	0/102	5102	pacote	5,0000	2,04	10,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	IPI
07	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS - PACOTE COM 5 UNIDADES	39232990	0/102	5102	pacote	5,0000	2,30	11,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	ICMS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por MARIAUREA BORTOTTI, CPF: 867.765.509-30	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIAUREA BORTOTTI 86776550930
CNPJ: 33.144.575/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:14 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **218B.A55E.8F01.A5B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.144.575/0001-37

Razão Social: MARIAUREA BORTOTTI 86776550930

Endereço: RUA DOMINGOS LEMES GONCALVES 167 CASA / ALTO DA BOA
VISTA / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2021 a 04/06/2021

Certificação Número: 2021050610072126638413

Informação obtida em 07/05/2021 09:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOME EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CONTATO:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Fone/Fax: (43) 3266-1119

E-mail: camaransb@onda.com.br

ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Previsão Compra	Unid	Preço Unit.	Preço Total
01 ×	Açúcar Cristal 5kg: Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	05	Pcte	3,45	17,25
02	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas, embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	10	Pcte	3,45	34,50
03	Bolacha (biscoito) doce sabor Leite com Chocolate, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, cacau em pó, sal refinado, açúcar invertido, corante caramelo, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de 400 gramas, embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado.	10	Pcte	3,45	
04	Bolacha (biscoito) salgado água e sal, Tipo: cream cracker, Comp.: farinha de trigo, gordura vegetal hidrog., amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade Fornecimento: pacote com 400 gramas Emb. polietileno atóxico, resistente hermetic. fechado.	10	Pcte	3,45	34,50
05 7	Café torrado, moído, puro e forte, alto vácuo c/ selo pureza ABIC, embal. 500 gramas.	10	Pcte	8,89	88,90
06	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa 12 embal. 01 litro (12x1).	01	Caixa	.	
07 ×	Margarina vegetal com sal, cremosa no min. 60% de lipídios. Comp.: óleo vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídios, conservador benzoato de sódio e ou sorbato de potássio, acidulante ácido antioxidante, E D T A e corante natural de urucum e cúrcuma. Embal. Pote plástico polietileno leitoso alta densidade, 500 g.	02	Pote	3,50	7,00
08 ×	Rosquinha de coco 400g: Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	10	Pcte		
TOTAL				R\$	164,90

sem
certidão

Validade de Proposta _____ dias

Prazo de Entrega 06-05-21

Carimbo/CNPJ

Data - ____/____/____

09.180.931/0001-93
CELIO RODRIGUES DE SANTANA
R. Luiz Inacio Martins, s/n 205 lote 10
CEP 86.250-000 Centro
Nova Santa Barbara 2r

Nome:

Celso R. de Santana

Assinatura

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 09.180.931/0001-93

Razão social: CELIO RODRIGUES DE SANTANA

Resultado da consulta em 05/05/2021 09:36:58

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.180.931/0001-93

Razão social: CELIO RODRIGUES DE SANTANA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
-------------------------	------------------	---------------

Resultado da consulta em 05/05/2021 09:36:58

[Voltar](#)